



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE OUVIDORIA**



**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA
SEÇÃO DE OUVIDORIA - TRT 16ª REGIÃO**

EXERCÍCIO 2016

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Ouvidora

Ilka Esdra Silva Araújo
Desembargadora Ouvidora Substituta

Vanessa Almada Lima
Chefe de Seção

Marina Albuquerque
Servidora da Seção de Ouvidoria



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE OUVIDORIA**

S U M Á R I O

I. Apresentação.....	03
II. Objetivos.....	03
III. Gestão da Ouvidora.....	03
IV. Dados estatísticos	04
1. Manifestações ingressas	04
2. Média das manifestações recebidas em relação aos dias úteis no mês.....	04
3. Tipos de manifestações.....	05
4. Assuntos abordados.....	06
4.1. Quadro resumo dos assuntos abordados	06
4.2. Quadro resumo das manifestações sobre Reclamação trabalhista	07
5. Canais escolhidos pelos usuários para contato com a Ouvidoria.....	08
6. Relação do manifestante com o Tribunal.....	08
7. Motivo dos arquivamentos das manifestações ingressas.....	09
8. Demonstrativo da situação atual das manifestações	10
9. Prazo médio anual para a solução das manifestações	11
10. Unidades envolvidas e contatadas.....	11
V. Resultados apresentados.....	13
1. Projeto Ouvidoria Itinerante	13
2. Ouvidoria “Fale direto com o Ouvidor”	13
3. Ouvidoria interna.....	14
4. Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (COLEOUV).....	15
5. Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil (Portaria GP 155/2016) e Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro (Portaria GP nº 460/2016)	16
VI. Participação em eventos.....	16

I. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório tem como objetivo especificar as atividades desenvolvidas pela Seção de Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, cuja regulamentação está prevista na Portaria GP 581/2014, quanto aos procedimentos, fluxo de informações, acompanhamento e análise dos resultados apresentados no ano de 2016.

Serão apresentados os dados estatísticos do ano de 2016 em relação aos seguintes assuntos: número de manifestações, tipos de manifestações, canais utilizados para contato com a Ouvidoria, relação dos manifestantes com o Tribunal, assuntos abordados, dentre outros.

II. OBJETIVOS:

A Ouvidoria vem solidificando-se como um excelente instrumento facilitador do exercício da cidadania e tem como objetivos:

- Viabilizar a comunicação entre o cidadão e o Eg. TRT da 16ª Região, a fim de que este tenha assegurado o direito de exercer sua cidadania;
- Detectar as dificuldades, imperfeições e falhas nos serviços oferecidos pelo TRT 16ª Região e pelos órgãos vinculados visando à implementação de ações de melhoria;
- Subsidiar a elaboração do Planejamento Estratégico deste Regional;
- Disseminar as boas práticas de gestão para conhecimento do público interno e externo do Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região.

III. GESTÃO DA OUVIDORA:

Em abril de 2015, o Tribunal Pleno elegeu a Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por unanimidade, como Ouvidora para cumprimento do restante do mandato do biênio de 2014-2015, assim como do mandato completo do biênio 2016-2017. Como Ouvidora Substituta, foi eleita a Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Em outubro de 2015, a Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro foi eleita pelo Tribunal Pleno para assumir os cargos de Vice-Presidente e

Corregedora do TRT 16ª Região para o biênio 2016/2017, razão pela qual renunciou ao cargo de Ouvidora Substitua.

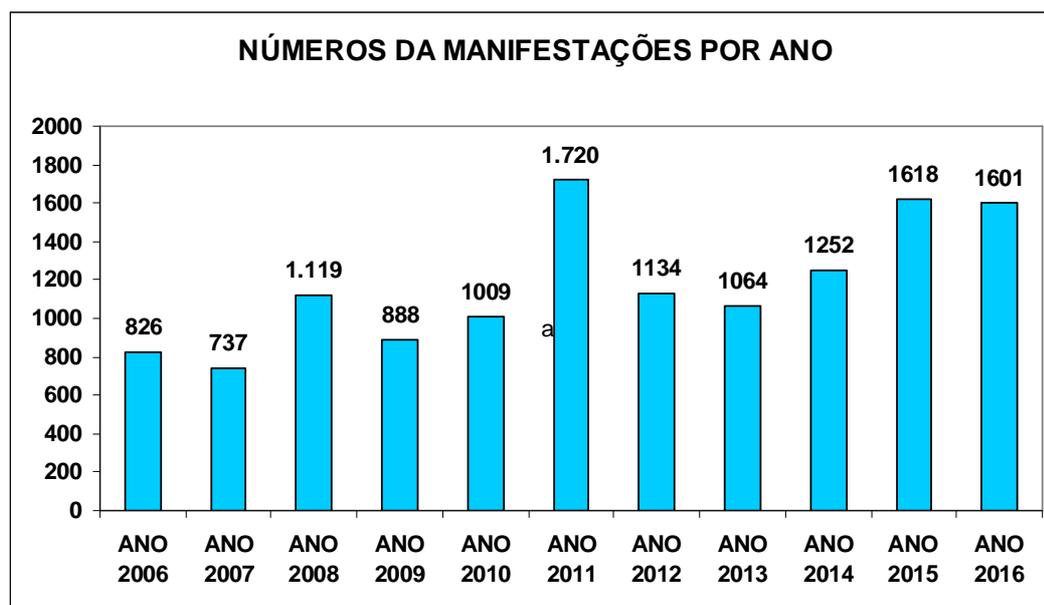
Na ocasião, a Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo foi eleita para ocupar o cargo de Ouvidora Substituta deste Regional.

Atualmente, a Ouvidoria é administrada pelas Desembargadoras Márcia Andrea Farias da Silva (Ouvidora) e Ilka Esdra Silva Araújo (Ouvidora Substituta).

IV. DADOS ESTATÍSTICOS DO ANO DE 2016

1. MANIFESTAÇÕES INGRESSAS EM 2016:

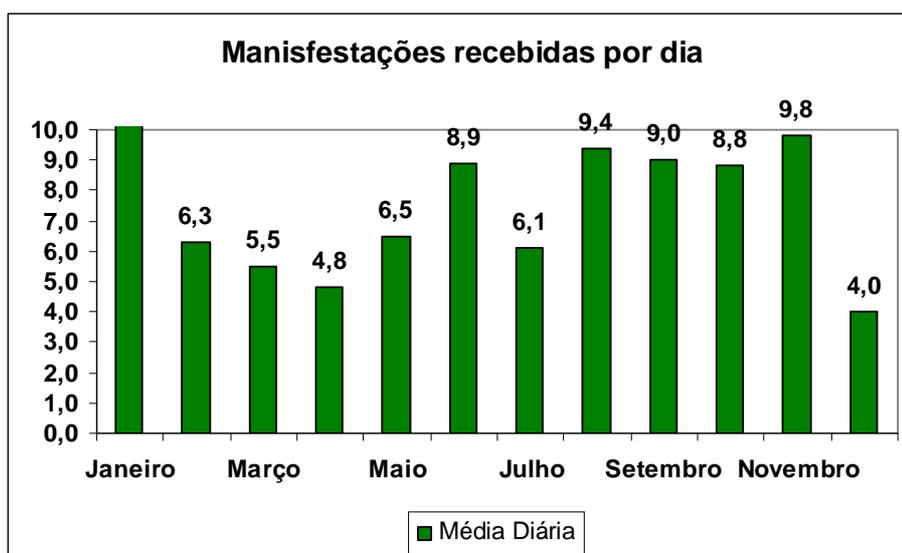
No ano de 2016, a Ouvidoria recebeu **1601 (mil seiscentas e uma)** manifestações, todas arquivadas até o dia 29 de dezembro de 2016.



2. MÉDIA DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM RELAÇÃO AOS DIAS ÚTEIS NO MÊS:

MESES	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	DIAS ÚTEIS	MÉDIA DIÁRIA
JANEIRO	78	17	4,5

FEVEREIRO	114	18	6,3
MARÇO	109	20	5,5
ABRIL	92	19	4,8
MAIO	130	20	6,5
JUNHO	195	22	8,9
JULHO	122	20	6,1
AGOSTO	207	22	9,4
SETEMBRO	172	19	9,0
OUTUBRO	160	18	8,8
NOVEMBRO	177	18	9,8
DEZEMBRO	45	11	4,0

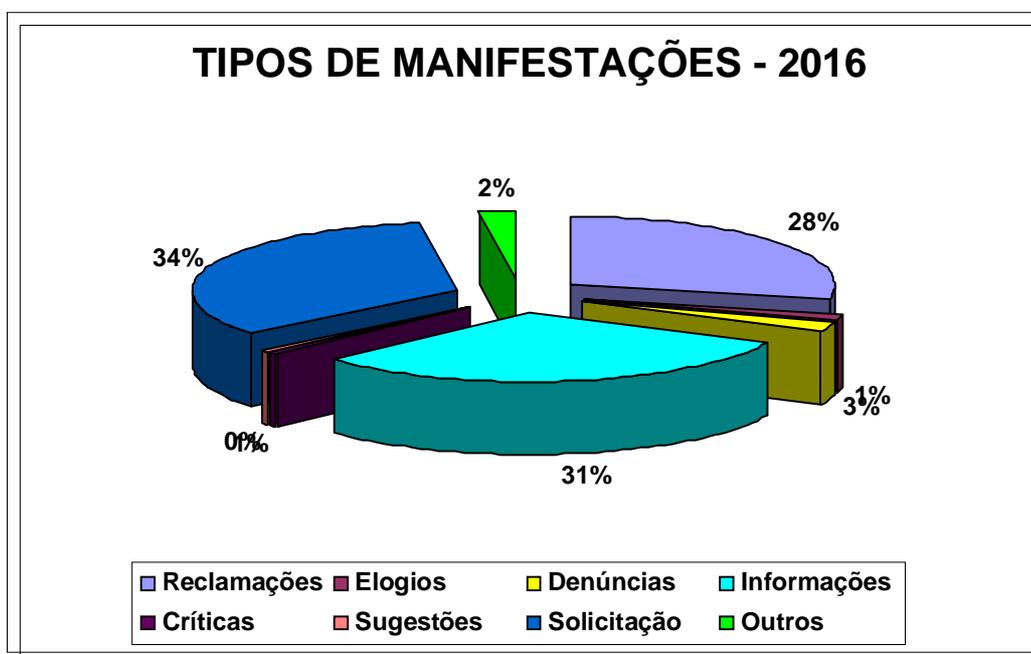


A relação entre as manifestações recebidas e os dias úteis do mês é feita tendo em vista que o maior número de manifestações ocorre por meio do formulário eletrônico, disponibilizado na internet, o qual pode ser acessado em qualquer horário e dia da semana (sábados, domingos e feriados).

3. TIPOS DE MANIFESTAÇÕES:

Reclamações	453
Elogios	22
Denúncias	41
Informações	494
Críticas	09
Sugestões	06
Solicitação	540

Outros	36
TOTAL	1601



Das 1.601 (mil seiscentas e uma) manifestações recebidas no ano de 2016, a maioria (34%) foi enquadrada na categoria “Solicitação”. Em seguida, nossa maior demanda foi de pedidos de informação, que representaram 31% dos termos registrados no setor.

4. ASSUNTOS ABORDADOS:

Para facilitar o gerenciamento das manifestações formuladas na Ouvidoria, os termos recebidos são agrupados por assuntos, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

4.1. QUADRO RESUMO DOS ASSUNTOS ABORDADOS EM 2016:

TIPO	ASSUNTO	Qtd
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	<i>Morosidade Processual (339)</i> <i>Procedimento do Juízo (09)</i> <i>Procedimento do advogado (03)</i> <i>PJe (00)</i> <i>Outros (09)</i>	359
PROCEDIMENTO DA UNIDADE/TRT	<i>Atuação de servidor (07)</i> <i>Atuação de magistrado (03)</i> <i>Atuação de estagiário (01)</i> <i>Atuação de funcionário terceirizado</i>	40

	(01) Outros (28)	
CONCURSO	Juiz (01) Servidor (15) Outros (07)	23
AMBIENTE DE TRABALHO	Relações interpessoais (01) Estrutura física (13) Equipamentos (02) Outros (05)	21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SAPT 1 (00) SAPT 2 (00) Site do TRT (04) PJe (06) AUD (00) Outros (02)	12
FORA DO ALCANCE DA OUVIDORIA	Consulta Processual (445) Solicitação de fiscalização em empresa (12) Consulta sobre direitos trabalhistas (20) Orientação de como proceder em processo em curso (09) Consulta Jurídica (08) Outros (28)	522
AGENDAMENTO DE CONCILIAÇÃO	Pedido de conciliação (281) Outros (00) Cancelamento conciliação (00)	281
AGENDAMENTO “SEXTA CIDADÃ”	Pedido de agendamento com o Ouvidor (44)	44

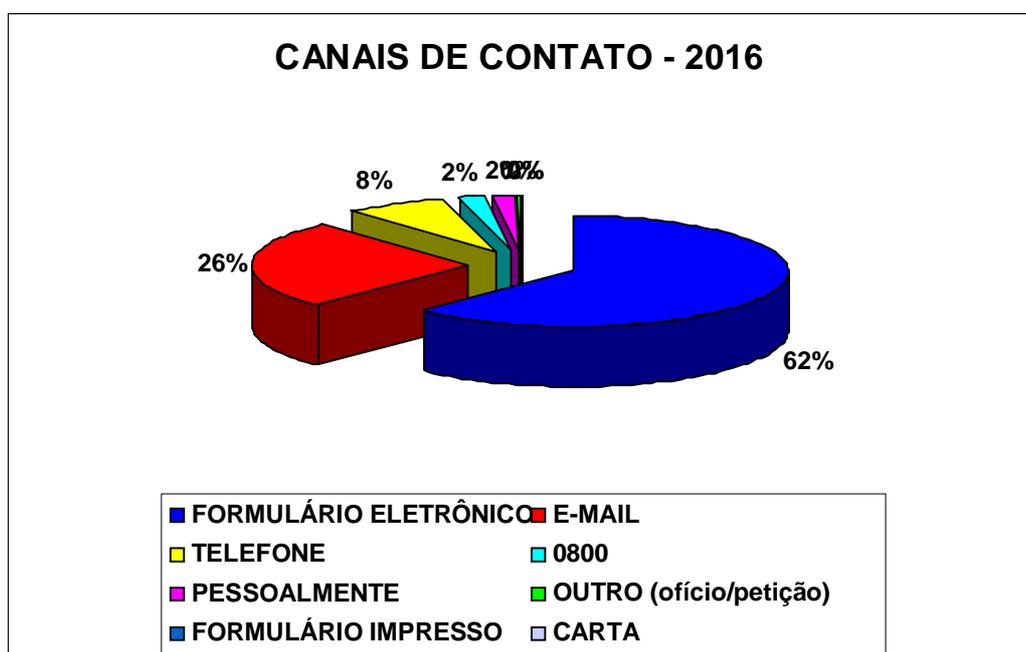
4.2. QUADRO RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES SOBRE RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS EM 2016:

TIPOS	ASSUNTO	QTD
Reclamações	Reclamação trabalhista: Morosidade (338) Procedimento do Juízo (09) Procedimento do advogado (03) PJe (00) Outros (09)	359
Reclamações	Ambiente de trabalho (21)	21
Reclamações	Procedimento da VT / TRT: Atuação de Magistrado (03) Atuação de Servidor (07) Atuação de Func. Terceirizado (01)	40

	Atuação de Estagiário (01) Outros (28)	
TOTAL		420

5. CANAIS ESCOLHIDOS PELOS USUÁRIOS PARA CONTATO COM A OUVIDORIA:

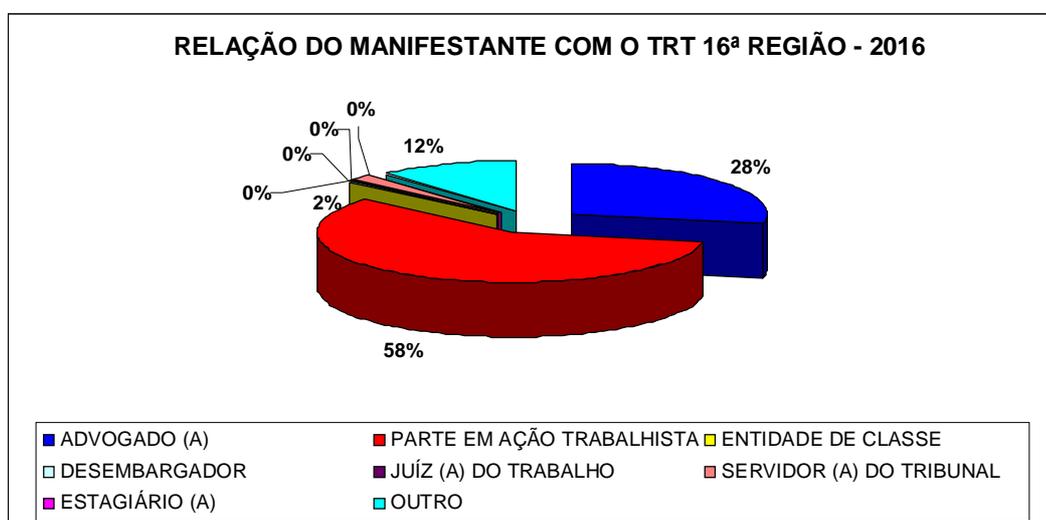
FORMULÁRIO (IMPRESSO) PADRÃO DA OUVIDORIA	00
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	998
E-MAIL	414
CARTA	00
TELEFONE	125
FAX	00
0800	34
PESSOALMENTE	26
OUTRO (ofício/petição)	04
TOTAL	1601



Dos canais de contatos colocados à disposição aos cidadãos, o formulário eletrônico é a forma de contato mais utilizada pelos manifestantes, o qual encontra-se disponível no site do Tribunal.

6. RELAÇÃO DO MANIFESTANTE COM O TRIBUNAL:

ADVOGADO (A)	447
PARTE EM AÇÃO TRABALHISTA	937
ENTIDADE DE CLASSE	02
DESEMBARGADOR (A)	00
JUIZ (A) DO TRABALHO	02
SERVIDOR (A) DO TRIBUNAL	26
ESTAGIÁRIO (A)	01
OUTRO	186
TOTAL	1601



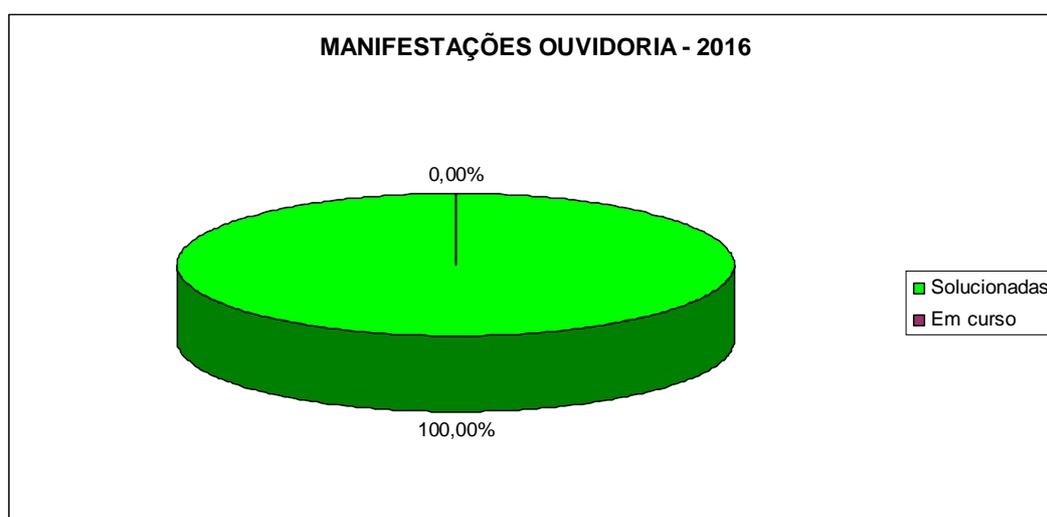
A maior demanda da Seção de Ouvidoria foi registrada por cidadãos com ações tramitando nesta Justiça Especializada (partes em ação trabalhista), representando 59% das manifestações recebidas pelo setor.

7. MOTIVO DOS ARQUIVAMENTOS DAS MANIFESTAÇÕES INGRESSAS:

SOLUCIONADAS	463
SOLUCIONADAS IMEDIATAMENTE	1010
DESISTÊNCIA DO MANIFESTANTE	01
OUTROS	127
TOTAL	1601

8. DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ATUAL DAS MANIFESTAÇÕES:

MESES	INGRESSAS	ARQUIVADAS												EM CURSO
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Janeiro de 2016	78	75	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Fevereiro de 2016	114	00	103	11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Março de 2016	109	00	00	96	13	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Abril de 2016	92	00	00	00	87	05	00	00	00	00	00	00	00	00
Mai de 2016	130	00	00	00	00	127	03	00	00	00	00	00	00	00
Junho de 2016	195	00	00	00	00	00	192	03	00	00	00	00	00	00
Julho de 2016	122	00	00	00	00	00	00	117	05	00	00	00	00	00
Agosto de 2016	207	00	00	00	00	00	00	00	206	01	00	00	00	00
Setembro de 2016	172	00	00	00	00	00	00	00	00	111	61	00	00	00
Outubro de 2016	160	00	00	00	00	00	00	00	00	00	105	55	00	00
Novembro de 2016	177	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	176	01	00
Dezembro de 2016	45	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	45	00



09. PRAZO MÉDIO ANUAL PARA SOLUÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES:

O prazo médio anual para a solução das manifestações foi de **01 (um)** dia.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGOST	SET	OUT	NOV	DEZ
SOLUCIONADAS (%)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
PRAZO MÉDIO (dias)	01	01	01	02	01	01	01	01	03	03	01	01

10. UNIDADES ENVOLVIDAS E CONTATADAS:

No quadro abaixo observa-se o demonstrativo das unidades envolvidas e o número de vezes que os setores foram acionados pela Ouvidoria.

Em algumas situações, as Varas do Trabalho são acionadas mais de uma vez, quanto à mesma manifestação, especialmente quando o Diretor de Secretaria não encaminha resposta no prazo previsto no art. 13, “d” da Portaria 581/2014 (prazo de 05 dias).

Quanto há registro de “Pedido de Conciliação” no site do Tribunal, a solicitação é encaminhada automaticamente à Vara do Trabalho e à Seção de Ouvidoria. A Ouvidoria, por sua vez, faz o registro do pedido de conciliação e encaminha à VT, o que eleva o número de vezes em que as Varas são acionadas pelo setor.

QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES (Varas referenciadas)	UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRT / VARAS TRABALHISTAS	
	ENVOLVIDAS	CONTATADAS
56	1ª VT de São Luís	68
118	2ª VT de São Luís	97
68	3ª VT de São Luís	79
85	4ª VT de São Luís	79
89	5ª VT de São Luís	73
32	6ª VT de São Luís	78
21	7ª VT de São Luís	44
37	VT de Açailândia	30
09	VT de Bacabal	03
23	VT de Balsas	17
09	VT de Barra do Corda	01
04	VT de Barreirinhas	02
25	VT de Caxias	07
08	VT de Estreito	01
57	1ª VT de Imperatriz	34

49	2ª VT de Imperatriz	28
07	VT de Pedreiras	04
49	VT de Pinheiro	24
04	VT de Chapadinha	00
14	VT de Santa Inês	12
03	VT São João dos Patos	04
26	VT de Timon	13
05	VT de Presidente Dutra	04
	Secretaria de Administração	11
	Secretaria da Corregedoria	07
	Coordenadoria de tecnologia da informação e comunicação	12
	Coordenadoria de gestão de pessoas	25
	Seção de distribuição de feitos do Fórum Astolfo Serra	02
	Secretaria do Pleno	08
	Gabinete da Presidência	99
	Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos	05
	Diretoria do Foro Astolfo Serra	02
	Secretaria de Orçamento e Finanças	01
	Seção de Precatório	04
	Seção de Segurança e Inteligência Institucional	04
	Núcleo de Recurso de Revista	19
	Gab. do Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior	01
	Gab. do Des. James Magno Araujo Farias	05
	Gabinete do Des. Gerson de Oliveira Costa Filho	03
	Gabinete da Desª. Márcia Andrea Farias da Silva	02
	Gabinete da Desª. Solange C. P. Castro Cordeiro	08
	Gabinete do Des. Américo Bedê Freire	07
	Gabinete da Desª. Ilka Esdra Silva Araújo	05
	Seção de Comunicação Social	02
	Seção de Pesquisa Patrimonial	01
	Secretaria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa	02
	Secretaria de Coordenação Judiciária	
	Seção de Saúde	01
	Seção de Biblioteca e Gestão Documental	01

	Diretoria Geral	15
	Central de Mandados	02
	TOTAL	1601

V. RESULTADOS APRESENTADOS:

1. Projeto Ouvidoria Itinerante:

No ano de 2016 não foram realizadas itinerâncias nas Varas do Trabalho do interior.

A suspensão do projeto durante o período decorreu do expressivo corte aplicado ao orçamento da Justiça do Trabalho para o exercício de 2016, consubstanciado na Lei Orçamentária Anual - LOA (lei nº 13.255/2016).

O TRT da 16ª Região foi, conseqüentemente, impactado com a medida acima referida, o que resultou em significativa redução dos recursos desta Instituição.

Destarte, a fim de adequar as despesas do Regional com o orçamento disponibilizado para o ano de 2016, foi adotado regime excepcional de redução de gastos que impossibilitou, dentre outros projetos, a realização de itinerâncias por parte da Seção de Ouvidoria.

2. Projeto "Fale direto com o Ouvidor":

O projeto "Ouvidoria - Fale direto com o Ouvidor" tem como objetivo proporcionar ao cidadão um atendimento diferenciado, aproximando-o ainda mais desta instituição.

Na oportunidade, após agendamento prévio feito através do site do Regional, o(a) próprio(a) Desembargador(a) Ouvidor(a) recebe o interessado, pessoalmente, e determina as providências a serem adotadas em cada caso.

Em 2016, foram agendados 44 (quarenta e quatro) atendimentos com a Desembargadora Ouvidora.

Dos atendimentos agendados, 41 (quarenta e um) foram cancelados, tendo em vista que as informações necessárias foram prestadas aos manifestantes diretamente pelos servidores desta Ouvidoria, de modo que suas dúvidas/reclamações foram sanadas a contento.

O manifestante Mauricio Nunes de Souza, servidor deste Regional, foi recebido pessoalmente pela Desembargadora Ouvidora em 01/03/2016, ocasião em que tratou de sua manifestação, registrada sob o número 126/2016.

O advogado Valdir Rubini (OAB/MA 11790) foi recebido pessoalmente pela Desembargadora Ouvidora em 29/03/2016, ocasião em que tratou de sua manifestação, registrada sob o número 235/2016.

O atendimento solicitado na manifestação nº 943/2016, embora não cancelado, deixou de ocorrer por ausência do manifestante. O mesmo fora agendado para o dia 25/08/2016 às 11h, data confirmada por vias eletrônica e telefônica com o manifestante. O mesmo, no entanto, não compareceu na data marcada, e não voltou a fazer contato.

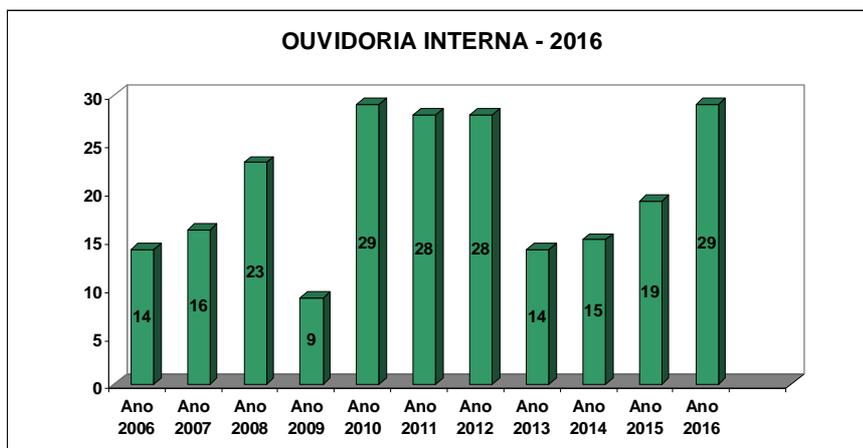
Tal quantitativo, bem como os cancelamentos, demonstram que a grande maioria as manifestações têm sido prontamente resolvidas pelos servidores lotados na Seção de Ouvidoria, sem que haja a necessidade de intervenção pessoal da Ouvidora.

3. Ouvidoria interna:

A Ouvidoria Interna é um canal colocado à disposição dos desembargadores, juízes, servidores, estagiários e terceirizados, a fim de que possam dar suas contribuições para a administração deste Eg. TRT da 16ª Região.

No período de 2006 a 2017, este setor registrou os seguintes quantitativos das manifestações aqui ingressas:

ANO	QUANTITATIVO
2006	14
2007	16
2008	23
2009	09
2010	29
2011	28
2012	28
2013	14
2014	15
2015	19
2016	29



4. Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (COLEOUV):

No ano de 2016, foram realizadas 03 (três) reuniões do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho:

- **9ª reunião do Coleouv, realizada nos dias 07 e 08 de abril de 2016, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.**

Compareceu a esta reunião a Exma. Desembargadora Ouvidora Márcia Andrea Farias da Silva.

- **10ª reunião do Coleouv, realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, no Auditório dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.**

Compareceu a esta reunião a Exma. Desembargadora Ouvidora Márcia Andrea Farias da Silva.

- **11ª reunião do Coleouv, realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro - RJ.**

Compareceram a esta reunião a Exma. Desembargadora Ouvidora Márcia Andrea Farias da Silva e a servidora da Seção de Ouvidoria Marina de Araujo e Albuquerque.

5. Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à aprendizagem (Portaria GP Nº 915/2016) e Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro (Portaria GP nº 460/2016)

Em 2016, o TRT da 16ª Região designou a nova composição para a *Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à aprendizagem (Portaria GP Nº 915/2016)* e para o *Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro (Portaria GP nº 460/2016)*, ambos tendo como gestora / coordenadora a Desa. Ouvidora, dentre outros membros do Tribunal.

Além de ações voltadas para a erradicação do trabalho escravo, o trabalho das comissões tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente.

VI. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

- **REUNIÃO GERAL DAS OUVIDORIAS** - evento promovido pela Ouvidoria-Geral da União (CGU) e realizado nos dias 16 e 17 de março de 2016 na sede do Banco Central do Brasil, em Brasília-DF.
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**- evento ocorrida no dia 05 de maio de 2016 na sede da SRTE-MA;
- **ENCONTRO ESTADUAL INTERSETORIAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI** - evento realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2016 na Escola de Governo do Maranhão;
- **REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO INFANTIL E TRABALHO ESCRAVO** - reunião realizada no dia 03 de junho de 2016 no Gabinete da Desembargadora Ouvidora;
- **REUNIÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA MULHER** - reunião ocorrida em 07/06/2016;
- **REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS-MA** - ocorrida em 09/06/2016;

- **EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL** - evento ocorrido no dia 10 de junho de 2016 no Parque do Bom Menino, em São Luis-MA, organizado pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Estado do Maranhão (FEPETIMA);

Na ocasião, o TRT-MA foi representado pela desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Ouvidora do Tribunal e pela juíza titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, integrantes da Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e gestoras do Programa, bem como pelos magistrados Paulo Fernando da Silva Santos Júnior, juiz do trabalho substituto da 5ª VT de São Luís e coordenador da Escola Judicial, e Angelina Moreira de Sousa Costa, juíza do trabalho substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís.

O TRT-MA exibiu banners da sua campanha regional de combate ao trabalho infantil "Se for construir, que seja brincando", lançada em outubro de 2015. Composta de peças publicitárias desenvolvidas pela Seção de Comunicação do TRT-MA, a campanha estimula a conscientização de que a infância não é uma fase para se trabalhar, mas para um desenvolvimento equilibrado e sadio para as crianças, na fase de sua formação básica, e que o trabalho da criança deve ser apenas o de aproveitar sua infância, de forma plena e feliz.

Também foram distribuídas cartilhas, com os personagens da Turma da Mônica, de Maurício de Sousa, com o tema "TRABALHO INFANTIL, NEM DE BRINCADEIRA". Usando a linguagem de gibis, a cartilha enfatiza que crianças e adolescentes com menos de 16 anos não devem trabalhar, a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com promoção do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, a cartilha é uma publicação da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra).



Desa. Márcia Andrea enfatiza a necessidade de erradicação do trabalho infantil.



Representantes do TRT-MA e das demais instituições que realizaram o evento.

- **EVENTO PROMOVIDO PELO TRT 16ª REGIÃO SOBRE O DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL** - evento ocorrido no dia 14 de junho de 2016 no Auditório Ari Rocha;

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA), por meio da Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem realizou um encontro de órgãos públicos que desenvolvem ações de combate ao trabalho infantil nas esferas federal, estadual e municipal, aberto à participação da população em geral. O evento debateu estratégias de enfrentamento dessa dolorosa situação social que envolve crianças e adolescentes, a fim de sensibilizar a sociedade maranhense para a erradicação do trabalho infantil. A abertura do evento foi realizada pelo presidente do TRT-MA, desembargador James Magno Araújo Farias.

Em seguida, a desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, ouvidora do Tribunal e gestora regional do Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, desenvolvido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), abordou o tema "Trabalho Infantil: Você Não Vê, Mas Existe", slogan do Programa Nacional.

Na sequência, foi assinado um termo de compromisso entre o TRT-MA e as Prefeituras de São Luís, Chapadinha e Itapecuru-Mirim para, em até em 60 dias, ser firmado um termo de cooperação, objetivando o combate ao trabalho infantil.



Abertura do evento foi feita pelo presidente do TRT-MA, desembargador James Magno, ao lado da desembargadora Márcia Andrea e de autoridades



Desa. Márcia Andrea fala sobre a campanha nacional de combate ao trabalho infantil



Assinatura do termo de compromisso de combate ao trabalho infantil pela secretária municipal da Criança e Assistência Social Andreia Lauande



Assinatura do termo de compromisso pela Desa. Márcia Andrea



Assinatura do termo de compromisso pelo Des. James Magno

- **REUNIÃO DE GESTORES REGIONAIS E NACIONAIS DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO** - reunião ocorrida no dia 16 de junho de 2016 no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.
- **SEMANA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO** - evento realizado no período de 13 a 15 de setembro de 2016, na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília.